



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI: 020.00015870/2025-75

PREGÃO ELETRÔNICO: 90002/2025

CONTRATO: 7/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA E SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA., PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES PARA CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS VISANDO O ATENDIMENTO AMBULATORIAL DO PROGRAMA MEU PET.

O ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio d a **SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA**, neste ato representado pelo Subsecretário, **FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES**, nomeado pela Resolução de 28 de março de 2025, publicado no DOE de 31 de março de 2025, inscrito no CPF sob o nº 164.293.688-07 e da **SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, neste ato representado pelo Subsecretário, **JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE**, nomeado pela Resolução de 28 de março de 2025, publicado no DOE de 31 de março de 2025, inscrito no CPF sob o nº 789.481.501-20, ambos da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.089.790/0034-46, com sede à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo/SP, nos termos do artigo 45, inciso IX, alínea “a”, do Anexo I do Decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.086.435/0001-87, sediado(a) Na Avenida Nove de Abril, 1960, sala 23, Conj. 03 - Centro - Cubatão/SP - CEP: 11510-001, doravante designado(a) **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **JEFFERSON ALLEX BORGES**, Sócio Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 228.974.768-85, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo resultante do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, da UASG 260124, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, é efetivado o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 7/2025, consistente no fornecimento de 03 (três) unidades adicionais de consultórios veterinários em contêineres. Referida ampliação representa um aumento de aproximadamente 21,43% sobre o valor original do ajuste.

Em face ao aditamento, o objeto do contrato fica alterado na seguinte conformidade:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contêiner adesivado, para ser utilizado como consultório médico veterinário, em compensado naval (base), constituído por isopainel termoacústico 50mm e chapa galvanizada, medindo área total de aprox. 59,19 m2 (6,00x2,40x3,00) m (cxlxa) cada contêiner estruturado, modelo clínica, proteção térmica (tipo sanduiche) parede e forro, piso manta vinílica, instalação elétrica 110/220v, vasos sanitários com caixa, lavatórios, cubas, hidráulica, com 07 portas em painel termoacústico e 01 dupla alumínio/vidro, janelas: 04 basculantes, (0,60x0,30)m e 7 fixas (0,90x1,00)m, estrutura metálica com chapa ondulada, fechadura completa, forro térmico em poliuretano min.40kg/m3, com estrutura para rede de voz e dados, iluminação de emergência, ar condicionado instalado, espelhos, película, tela mosquiteira, bancadas em marcenaria e aço inox. Despesas com frete, mobilização e desmobilização por conta da empresa. Marca: front	484791	unidade	17	R\$ 244.900,00	R\$ 4.163.300

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente aditamento terá vigência a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor estimado do contrato, a partir do presente aditamento, é de R\$ 4.163.300,00 (quatro milhões cento e sessenta e três mil e trezentos reais), onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 44905234, UASG nº 260136.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato, ficando expressamente ratificadas pelas partes em tudo o que não contrariar o disposto no presente termo aditivo de prorrogação e retratificação.

E assim, por estarem as partes justas e acertadas, foi lavrado o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Fábio Aurélio Aguilera Mendes
Representante legal do CONTRATANTE

Jônatas Souza da Trindade
Representante legal do CONTRATANTE

Jefferson Alex Borges
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Geisilane Andrade Oliveira Santos
RG.: 39.111.954-0
CPF.: 485.004.798-09

Laurita dos Santos Almeida
RG.: 15.604.965-17
CPF.: 853.573.085-00



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON ALEX BORGES, Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laurita Dos Santos Almeida, Assistente Técnico II**, em 12/03/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geisilane Andrade Oliveira Santos**, **Assistente Técnico II**, em 12/03/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**, **Subsecretário**, em 12/03/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade**, **Subsecretário**, em 13/03/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100411652** e o código CRC **529133C3**.
